



Ofício Circular nº 176/2024 – CGJ/CE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(Às) Senhores(as) Magistrados(as)

Assunto: Da remessa de documentos alusivo às autoinspeções.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, informá-los(as) que, por ocasião do evento “Corregedoria Aberta: Esclarecimentos sobre a Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT”, realizado no dia 12 de março do corrente ano, fora sugerido por magistrados presentes o aprimoramento dos formulários relativos às autoinspeções, no sentido de incluir campo para o envio de anexos no item alusivo aos processos inspecionados.

Após as tratativas com a SETIN, verificou-se não ser possível a implantação daquela ferramenta no momento, tendo em vista que os formulários eletrônicos aptos ao abastecimento das informações advindas das autoinspeções do corrente ano já estão sendo utilizados, e qualquer alteração nos mesmos poderia acarretar perda de informações inseridas pelas unidades judiciárias.

Diante da impossibilidade técnica acima reportada, venho cientificá-los(as) que, caso seja de interesse de Vossas Excelências, a lacuna ora apresentada poderá ser suprida quando do protocolo da autoinspeção no sistema PJeCOR, acrescentando-se o arquivo referente aos processos inspecionados após a juntada da portaria instituidora e do relatório final de autoinspeção, na forma prevista no art. 75 do código de Normas Judiciais.



Por fim, cabe frisar que a incorporação da ferramenta supramencionada está sendo viabilizada para os formulários eletrônicos de autoinspeção de 2025.

Atenciosamente,

MARIA EDNA
MARTINS:16
933133320

Assinado de forma
digital por MARIA
EDNA
MARTINS:16933133320
Dados: 2024.05.24
14:09:10 -03'00'

Desembargadora Maria Edna Martins

Corregedora-Geral da Justiça

Fl. 2 do Ofício Circular nº 176/2024 – CGJ/CE

